

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FELIZ GABINETE (FELIZ)

RESOLUÇÃO Nº 12/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000567/2024-28

Feliz-RS, 26 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 24 de abril de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprova a criação do curso de Engenharia Ambiental:

Curso: Bacharelado em Engenharia Ambiental

Subnível: Curso de graduação

Tipo de oferta: Bacharelado

Eixo: Produção Industrial

Turno: Integral

Modalidade: Presencial

C.H.: 3.600 horas

Integralização (em semestres): 10 semestres

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 09:18) MARCELO LIMA CALIXTO DIRETOR IFRS/CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

 $\label{eq:Visualize} Visualize o documento original em $$ \underline{https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp}$ informando seu número: 12, ano: 2024, tipo: $$ RESOLUÇÃO$, data de emissão: $26/04/2024$ e o código de verificação: 709437dedc$